



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 13 / 2024 SECAMI/SGI-05425

A Secretaria de Estado da Casa Militar declara para os devidos fins, tendo em vista o disposto no art 8º, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 12.527/2011 e no art 8º, inciso I, alínea f, do Decreto Federal nº 10.540/2020 e no Art. 6º, § 1º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.025/2013, e considerando o Princípio Constitucional da Transparência, a inexistência de Conselho, nos últimos 03 (três) anos até a presente data.

Luiz Carlos de Alencar - Cel QOPM
Secretário Chefe da Casa Militar

Superintendência de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Militar, aos 21 dias do mês de Junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DE ALENCAR**, Secretário (a)-Chefe, em 21/06/2024, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61667771** e o código CRC **ED4A25F3**.

Superintendência de Gestão Integrada

Rua 82, nº 400, 9º Andar, Ala Leste, Palácio Pedro
Ludovico Teixeira, Setor Central, Goiânia-Goiás.
CEP: 74.015-908. Telefones: (62) 3270-8811. E-
mail: sgi.secami@goias.gov.br



Referência: Processo
nº 202400015001094



SEI 61667771